



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI

PROJETO DE LEI N.º 76 DE 03 DE MAIO DE 2022.

GERAL 388
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 115-22 Pag. 8+
Data 06/05/22
Assinatura [Signature] Hora _____

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$70.000,00 (Setenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

leais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA DA FAZENDA			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.079 - MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SEFAZ			
ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	-	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ
			FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E
			SEGURIDADE SOCIAL
	3.3.1.9.1.92.00.00.00	-	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL		CÓD	R\$ 70.000,00
			R\$ 70.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) será coberta pelo saldo financeiro apurado no final do exercício 2021 no recurso 0001 - Livre.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Cacequi, 6 de maio de 2022.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo